



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Secretaria de
Educação



Ofício nº 019/2024-SEMED-PMM

Melgaço/PA, 07 de maio de 2024.

De: **EDER VAZ FERREIRA**
Secretário Municipal de Educação

Para: **JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS**
Prefeito municipal

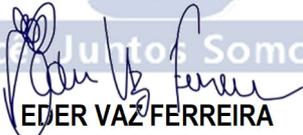
Assunto: aditamento de quantitativo – contrato nº 0552023-06

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, informar a necessidade de aditivo de quantidade de 25% ao Contrato Administrativo nº. 0552023-06, vinculado ao processo de Pregão Eletrônico nº. **020/2023/SEMED-SELIC-PMM**, ata de registro de preço nº **017/2023**, cujos os Objetos são fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO**, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação de Melgaço. Conforme justificativa e planilha em anexo.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Melgaço
Prefeitura e Você Juntos Somos Mais Fortes!


EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação

CNPJ: 30.720.996/0001-70 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº: **0552023-06**.
- Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
- Contratada: **PEREIRA E SILVA LTDA – ELO LTDA**
- Data da assinatura: **04/01/2024**
- Data do vencimento: **04/01/2025**
- Pregão Eletrônico: **Nº. 020/2023/SEMED-SELIC-PMM**
- Ata de Registro de Preço Nº: **017/2023**
- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MELGAÇO**

Senhor Prefeito,

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo, de 25% ao Contrato Administrativo nº **0552023-06** com vencimento em 04/01/2025. Visando cumprir o disposto no § 1º, inciso I, b do Art. 65 da Lei 8.666/93 que dispõe: “O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifícios ou de equipamentos, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.

O motivo que leva esta secretaria a demandar o Termo de Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), a fim de manter a continuidade ao fornecimento dos materiais, objeto do contrato, considerando que não há mais saldos dos itens contratados, os quais tiveram maior uso e não foram o suficiente até o final da vigência do contrato. A necessidade de continuação da contratação é a melhor alternativa socorrer-se para a realização de termo aditivo por razões econômica, financeiras e técnicas e que, uma vez interrompido, trará enormes prejuízo a esta administração.

A função da **Administração Pública** é garantir o funcionamento de todos os serviços públicos a fim de satisfazer as necessidades da sociedade, de forma eficiente, que seja econômico e não traga prejuízo ao erário. Para que se atenda as demandas administrativas a fim de reduzir tempo para resposta ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos, e aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, e garantindo a continuidade da prestação dos serviços executados de forma continuada e com melhor preço da contratada.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Secretaria de
Educação



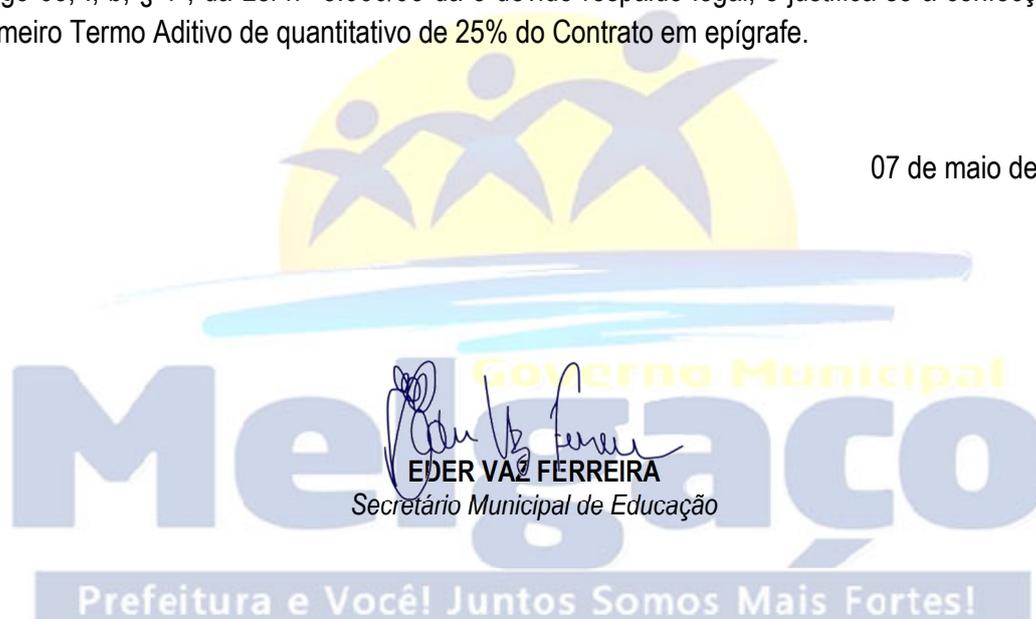
Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que seu vencimento ocorre em 04/01/2025 e a Administração Pública necessita dar continuidade nos serviços considerados essenciais, no qual atende integralmente a demanda de todos os setores vinculados ao Prefeitura municipal de Melgaço/pá.

A Lei Geral de Licitação permite o aditamento de quantitativo do objeto durante a vigência do contrato, uma vez que a alteração seja feita mediante termo de aditivo e independe de nova licitação, respeite o limite elencado na legislação, no caso 25%.

O contrato administrativo sujeita-se as regras previstas na Lei n. 8.666/93, estando assim, as suas alterações, também submetidas ao que estabelece tal diploma legal.

Assim, a alteração do quantitativo do presente contrato, é possível, eis que o artigo 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93 dá o devido respaldo legal, e justifica-se a confecção do Primeiro Termo Aditivo de quantitativo de 25% do Contrato em epígrafe.

07 de maio de 2024




EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação

CNPJ: 30.720.996/0001-70 | Av. Senador Lemos, 213 | Centro – Melgaço – Pará | CEP: 68490-000

www.melgaco.pa.gov.br | pmm@melgaco.pa.gov.br

Fornecedor: PEREIRA E SILVA LTDA - CNPJ: 27.512.876/0001-73									
CONTRATO						25%			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	QNTD	V.UNIT	V. TOTAL
28	1.000	Caixa	Clip De Papel Nº 8/0 Aço Niquelado. Especificação: Arame De Aço, Caixa Com 25 Unidade. - Clip De Papel Nº 8/0 Aço Niquelado. Especificação: Arame De Aço, Caixa Com 25 Unidade.	ACC	R\$ 7,70	R\$ 7.700,00	250	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
38	200	Caixa	Corretivo Líquido, Material A Base D'Água, Secagem Rápida, Aplicação Papel Comum, Apresentação Frasco, Volume 18ML. - Corretivo Líquido, Material A Base D'Água, Secagem Rápida, Aplicação Papel Comum, Apresentação Caixa com 12 Unidade	LEO E LEO	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00	50	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
68	300	Pacote	Papel Cartão com Brilho - Papel Cartão Material: Papel Off-Set , Gramatura: 180 G/M2, Largura: 210 Mm, Cor: Variada , Comprimento: 297 Mm, CORES VARIADAS PACOTE COM 10 Unidade	VMP	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00	75	R\$ 43,00	R\$ 3.225,00
90	200	Unidade	PINCEL CHATO com cerdas de pelo de porco no formato chato, cabo longo de madeira, virola de alumínio - indicado para pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira e etc.Tamanho nº 18	LEO E LEO	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
95	600	Unidade	Placa de isopor branca para uso escolar e em artesanato. Material/Composição: ISOPOR (EPS - POLIESTIRENO EXPANDIDO) Medidas aprox. do produto 50cm x 100cm x 05mm	KOALA	R\$ 3,67	R\$ 2.202,00	150	R\$ 3,67	R\$ 550,50
107	200	Unidade	Tela De Pintura - Tela De Pintura, Material Tecido Algodão, Comprimento 30 Cm, Largura 40 Cm, Uso Artístico, Características Adicionais Moldura Em Madeira	PINTANDO O 7	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
VALOR FINAL DO FORNECEDOR					R\$	34.522,00			R\$ 8.630,50